CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISOS DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 001/2016-CMSJP. Objeto: Aquisição de serviços e material gráfico para atender a Câmara Municipal. Abertura: 25/04/2016 às 10hs.

CONVITE N° 002/2016-CMSJP. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Câmara Municipal. Abertura: 25/04/2016 às 15hs. Os editais poderão ser retirados na Câmara Municipal de segunda a sexta das 08:00 as 12:00hs, no endereço Travessa da Glória S/N. Centro - São João de Pirabas.

Aranilde B. da Costa
Presidente da CMSJP.

Protocolo 951781

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
CNPJ NO 04977583/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E 72ª EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para apreciar, deliberar e votar sobre os seguintes assuntos: 1. Em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2015; b) eleição/ reeleição de membros do Conselho Fiscal para o exercício 2016/2017; c) remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. 2. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** a) as alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Administração; b) O que ocorrer. Belém, 18 de abril de 2016.

Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 951791

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS PORTARIA N° 004/2016 NOMEANDO PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO. O Exmº Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei 682/2008, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear como Pregoeiros e como equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Agência de Saneamento de Paragominas, os servidores abaixo relacionados: PREGOEIROS: Dheymeson Garcias Silva e Vitório Antônio Pereira Moy; EQUIPE DE APOIO: Benedito Farias dos Santos, Fabiano da Silva Costa, Odenilton Moreira da Silva e Rayssa Magalhães da Silva. Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pgm. 18.04.2016.

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral

PORTARIA N° 005/2016 - NOMEANDO FISCAIS DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS. O Exmº Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, HERENILDO AGUIAR MACIEL, usando de suas atribuições legais e cumprindo o que lhe foi atribuído no Art. 8º, Inciso II, da Lei 682/2008 em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a execução do contratos. R E S O L V E: Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação da Superintendência Geral, determina a partir desta data os servidores: BENEDITO FARIAS DOS SANTOS (R.G. Nº 1.318.302 SSP/PA), CLEVERTON ARAÚJO MOURA (R.G. Nº 2.032.110-7 SSP/SERGIPE), EUZA DE QUEIROZ HENRIQUE (R.G. Nº 1.799.309 SSP/PA), FABIANO DA SILVA COSTA (R.G. Nº 3.760.349 PC/PA), GLECIANO DOS REIS CARNEIRO (R.G. Nº 4.313.795 SSP/PA), JOSÉ VALDIR SOARES DA SILVA (R.G. Nº 4.104.410 SSP/PA), JUCILEIDE DE CASTRO SOUSA (R.G. Nº 4.116.389 PC/PA),
ODENILTON MOREIRA DA SILVA (R.G. Nº 1.723.947 PC/PA), **RAIMUNDO BAZÍLIO DA NÓBREGA** (R.G. Nº 7.586.293 PC/PA), **SANDRO WILTON PINHEIRO DE ALMEIDA** (R.G. Nº 2.153.946 PC/PA), **SILVIO PEREIRA DA PAIXÃO** (R.G. Nº 4.117.864 SSP/PA), **TEREZINHA PEREIRA SOUSA** (R.G. Nº 6.134.737 PC/PA), **VAGNER MOURA DE FREITAS** (R.G. Nº 3.284.303 SSP/PA), **VANDO ABREU DE ALMEIDA** (R.G. Nº 4617828 SSP/PA). Para fiscalizar os contratos referentes a prestação serviços comuns, aquisição de bens, execução de obras, obras de engenharia e instalações, devendo, portanto promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências rela cionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. **Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pgm. 18.04.2016.

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral.

PORTARIA N° 006/2016 - NOMEANDO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O Exmº Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei 682/2008, R E S O L V E: Art. 1º - Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro ou o quarto membro substituirá o Secretário; Art. 3º - A Comissão será composta de (04) quatro membros abaixo discriminados: - Presidente: VITÓRIO ANTÔNIO PEREIRA MOY, Secretário: DHEYMESON GARCIAS SILVA, Membro: RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA e Membro:JUCILEIDE DE CASTRO SOUSA; Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente; Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente; Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão: Adotar as providências preliminares ao processo licitatório; Elaborar o edital, anexando minuta de contrato; Comunicar aos órgãos. interessados e legais; Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso; Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados; Apreciar a qualificação dos concorrentes; Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem; Julgar as propostas; Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos; Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas; Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas; Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas; Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pgm. 18.04.2016.

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral.

Protocolo 951670